

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 111/1988 de 21 de Junho

O Governo resolve:

1º. — Rectificar para 38.640.000\$ o valor da adjudicação da elaboração do “Projecto de um edifício de salas de aula no Pólo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores”, referido na Resolução n.º.239/87, aprovada em Conselho de 23 de Julho de 1987; e

2º. - aprovar as alterações introduzidas na minuta do contrato para a elaboração do projecto referido no ponto 1.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Maio de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.